



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

EDITAL Nº. 01/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS MESTRADO
PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM CONVENIO CAPES/COFEN
ENTRADA 2017-2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Espírito Santo- PPGENF/ UFES, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, no período de **22 a 25 de maio de 2017**, as inscrições da seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Enfermagem de acordo com as exigências do Regulamento Geral da Pós-Graduação na Universidade Federal do Espírito Santo, Resolução 11/2010 do CEPE/UFES e do Edital CAPES/COFEN nº 27/2016.

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENF) – Mestrado Profissional -, da Universidade Federal do Espírito Santo/ UFES é recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tendo sido atribuído o conceito 3 e aprovado no CEPE/UFES através da Resolução nº 16/2011 em 26/05/2011. O curso do Mestrado Profissional em Enfermagem da UFES tem a duração máxima de 24 meses e será integralizado com o cumprimento de disciplinas obrigatórias e optativas, e dissertação de Mestrado.

Os alunos aprovados neste edital poderão se beneficiar de recursos financeiros destinados a aquisição de material de consumo para o desenvolvimento do projeto, participação em eventos técnico-científicos e publicação de artigos para divulgação dos resultados da investigação relacionada a Sistematização da Assistência de Enfermagem, segundo planejamento e disponibilidade orçamentária do curso.

O PPGENF **não dispõe** de bolsas de estudo por se tratar de mestrado voltado para os profissionais com vínculo empregatício.

2. OBJETIVOS

- Qualificar enfermeiros, na modalidade Mestrado Profissional, com capacidade analítica, crítica e de transformação de sua prática para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Produzir conhecimento, proposições inovadoras e tecnologias para a Enfermagem, pautados em conhecimentos e habilidades de pesquisa, tendo como foco a Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Capacitar enfermeiros para o ensino e a pesquisa, contribuindo, dessa forma, para o aprimoramento da prática assistencial e gerencial em saúde e na enfermagem;
- Desenvolver a capacidade de elaborar projetos de intervenção que contribuam para a melhoria da qualidade da assistência de enfermagem e a ressignificação dos processos de trabalho.
- Capacitar os enfermeiros para o trabalho em equipe sendo um dos agentes de transformações das práticas de saúde no sistema e serviços de saúde nas diferentes esferas de atuação profissional.
- Desenvolver habilidades de pesquisa visando o desenvolvimento da profissão enquanto ciência, arte e tecnologia, consolidando grupos e núcleos de pesquisa;
- Contribuir para a produção e divulgação de conhecimentos técnico-científicos na área de saúde, possibilitando fomentar políticas e práticas na promoção da saúde do indivíduo em todo o seu ciclo vital.

3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

3.1- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

CUIDADO E ADMINISTRAÇÃO EM SAÚDE

A área de Cuidado e Administração em saúde abrange duas linhas de pesquisa que procuram dar conta da investigação e a intervenção do enfermeiro na promoção, recuperação e reabilitação da saúde do ser humano enquanto indivíduo, inserido na sociedade. Analisa as condições de vida dos indivíduos e as suas repercussões no processo saúde doença, bem como a gestão em enfermagem que permeia todo esse processo.

4. CORPO DOCENTE, VAGAS DISPONÍVEIS E TEMAS DE INTERESSE

4.1. A relação dos(as) professores(as) orientadores(as), vagas disponíveis e áreas de interesse dos(as) mesmos(as) encontram-se disponíveis no Anexo I deste Edital.

5. QUALIFICAÇÕES ESPECÍFICAS DOS (AS) CANDIDATOS

- 5.1. Ser graduado(a) em Enfermagem e estar inscritos como enfermeiro junto ao Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição em situação de regularidade;
- 5.2. Ter vínculo empregatício como enfermeiro(a) em estabelecimentos assistenciais de saúde, vinculados ao SUS, de todo o território nacional;
- 5.3. Ter experiência como enfermeiro(a), de no mínimo 01 (hum) ano, na área de assistência e/ ou gestão;
- 5.4. Apresentar CARTA DE INTENÇÃO, conforme orientações contidas no Anexo II deste Edital;
- 5.5. Apresentar a documentação discriminada neste Edital;
- 5.6. Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do PPGENF, explicitadas neste Edital;
- 5.7. Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital;
- 5.8. Apresentar disponibilidade integral as quintas e sextas-feiras para desenvolver as atividades presenciais inerentes ao desenvolvimento de sua formação.

6. VAGAS

- 6.1. Serão disponibilizadas 10 (Dez) vagas, conforme consta no Anexo I; sendo para iniciar no segundo semestre de 2017;
- 6.2. Eventualmente, poderá ocorrer que, na falta de candidatos habilitados, algumas vagas não sejam preenchidas.

7. INSCRIÇÕES

7.1. INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1.1. Período: **22 a 25 de maio** de 2017

7.1.2 Horário: 09:00 – 12:00 horas e 13:00 – 16:00 horas;

7.1.3. Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Andar Térreo do Prédio do Departamento de Enfermagem - Campus Maruípe - Centro de Ciências da Saúde - UFES;

Endereço: Av. Marechal Campos, No. 1468, Maruípe, Vitória-ES – CEP: 29.040-090;

Contatos: Telefone: 3335-7119. E-mail: ppgenfufes@gmail.com

7.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a) Ficha de inscrição (Anexo III);
- b) 03 (três) cópias do Currículo Lattes, registrado na Plataforma Lattes. Em uma das cópias do Currículo Lattes, encadernada em espiral, deverá constar todos os documentos comprobatórios (em cópia simples), dispostos conforme a ordem de apresentação no referido currículo;
- c) Duas fotos 3x4, coloridas e recentes;
- d) Fotocópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação em Enfermagem;
- e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Fotocópia simples da Carteira de Identidade (frente e verso);
- g) Fotocópia simples do CPF (frente e verso);
- h) Fotocópia simples da Certidão de Casamento (caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação);
- i) Fotocópia simples de comprovante de inscrição no Coren e regularidade junto sua jurisdição;
- j) Fotocópia simples do Título de Eleitor com comprovante da última eleição (fotocópia simples) ou declaração de quitação eleitoral (cópia simples);
- k) Fotocópia simples de comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, para os candidatos do sexo masculino;
- l) Documento de comprovação de atuação como enfermeiro(a) nas áreas: Assistência e/ou Gestão em saúde (carteira de trabalho, contrato de trabalho ou portaria de designação);
- m) Documento de anuência da instituição quanto à liberação do candidato para participar das atividades presenciais do PPGENF às quintas e sextas-feiras, em horário integral;
- n) Carta de Intenção em 3 (três) vias impressas, conforme modelo disposto no Anexo II deste Edital;
- o) Procuração, com firma reconhecida, em caso da inscrição ser feita por procurador.

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

8.1. A Taxa de Inscrição no processo seletivo é de R\$100,00 (cem reais). O candidato deverá depositar o valor correspondente na conta corrente da UFES, por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU simples), com as seguintes especificações:

- a) Acesse o endereço: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/>
- b) À direita, abaixo do portal clique em Guia de Recolhimento da União.
- c) À esquerda clique em impressão de GRU.
- d) Preencha os seguintes campos:

UFC: 153046.
Gestão: 15225
Código de Recolhimento: 28832-2
Nome da Unidade Favorecida: UFES
Número de Referência: 15349600250000244
Competência: 05/2017
Vencimento:
CPF do Contribuinte:
Nome do Contribuinte / Recolhedor:
Valor do Principal: R\$ 100,00

Após o preenchimento, imprimir a GRU e efetuar o pagamento no Banco do Brasil. Não haverá, em nenhuma hipótese, a devolução da mesma. Aos candidatos que comprovarem insuficiência de recurso (cadastro único para programas sociais), será concedida isenção da referida taxa, conforme previsto na Lei 8.112/90, decreto 6.593/08.

8.2. As inscrições, que se farão realizar na Secretaria do PPGENF, serão exclusivamente presenciais ou por procuração com firma reconhecida;

8.3. As informações sobre os temas de interesse dos professores orientadores, vagas que disponibilizaram e o acesso ao Currículo Lattes dos mesmos estão disponíveis no Anexo I deste Edital. Não haverá atendimento individual aos(as) candidatos(as);

8.4. A falta de comprovação de qualquer um dos documentos exigidos para a inscrição, bem como o não cumprimento da data limite de inscrição ou qualquer irregularidade na documentação, implicará no indeferimento automático da inscrição do(a) candidato(a) ao processo seletivo;

8.5. Os(as) candidatos(as) que necessitarem de cuidados especiais para a realização das provas deverão declarar sua condição na ficha de inscrição, indicando o tipo de apoio que necessitam para a realização do processo seletivo;

8.6. Não serão aceitas inscrições por Internet, Fax, Sedex ou outros meios;

8.7. Só serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem todos os documentos relacionados no Subitem 7.2 do presente Edital;

8.8. Não haverá inscrição condicional.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

9.1. A Comissão de Seleção ao ingresso no curso de Mestrado Profissional do PPGENF – Entrada 2017/2 - será composta pelos seguintes membros do Corpo Docente do

Programa: Prof^a. Dra. Eliane de Fátima Almeida Lima (Presidente), Prof^a Dra. Franciele Marabotti Costa Leite, Prof^a Dra. Mirian Fioresi e Prof^a Dra. Karla de Melo Batista.

9.2. A Comissão de Seleção deverá acompanhar todo o processo e proceder à avaliação dos documentos apresentados e das provas previstas neste edital.

10. PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1. O processo de seleção será constituído por 04 (quatro) etapas: I - Prova de Proficiência em Língua Estrangeira / Inglês- (eliminatória e classificatória); II- Prova de Conhecimentos Específicos, com a duração máxima de 04 (quatro) horas (eliminatória e classificatória); III – Entrevista / Apresentação de CARTA DE INTENÇÃO com duração máxima de 30 (trinta) minutos, em horário previamente determinado (classificatória) e, IV - Prova de Títulos (classificatória);

10.1.1. Etapa I: Prova de Proficiência em Língua Estrangeira / Inglês

10.1.1.1. **Comprovação de Proficiência em Língua Inglesa** (eliminatória e classificatória).

a) Os candidatos terão até o dia 18/08/2017 para apresentarem o Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa (Anexo VII). Vide período da prova, horário, local, endereço, divulgação do resultado e prazos para recursos no site: <http://clinguas.no-ip.org/siteclinguas/start.jsp>

O candidato que apresentar Certificado de Proficiência em Língua Inglesa, com validade máxima de 2 (dois) anos, emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior, ou que comprovar aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa, com validade máxima de 2 (dois) anos, emitido por um programa de pós-graduação recomendado pela CAPES, estará isento desta etapa do processo de seleção.

b) Serão **eliminados** do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a **50%** de aproveitamento no Exame de Proficiência.

10.2. Etapa II: **Prova de Conhecimentos Específicos** (eliminatória e classificatória).

10.2.1. O candidato realizará uma Prova Escrita de Conhecimentos Específicos para a qual será atribuída uma nota de Zero a 10,0 (dez vírgula zero). Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis vírgula zero) nessa etapa;

10.2.2. Considerações sobre a Prova de Conhecimentos Específicos:

- a) Só terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação com foto e do comprovante de inscrição preenchido e assinado pela Secretaria do PPGENF.
- b) A tolerância para atraso será de, no máximo, 15 (quinze) minutos e, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local.
- c) Não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações.
- d) Serão eliminados os candidatos que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto no Edital de Seleção.
- e) Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser devolvidas na íntegra, após o término da prova.
- f) Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os (as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- g) Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os(as) candidatos(as) durante a realização das provas.
- h) A Prova de Conhecimentos Específicos será sem consulta e de acordo com a bibliografia recomendada (Anexo IV).
- i) Na Prova de Conhecimentos Específicos também serão consideradas a capacidade de argumentação, de síntese e a redação (ortografia, pontuação, clareza, coerência e consistência).

10.3. Etapa III: **Entrevista e análise da CARTA DE INTENÇÃO** (Classificatória);

10.3.1. Tratar-se-á da defesa oral pelo candidato da Carta de Intenção apresentada no ato da inscrição. A defesa da Carta de Intenção do candidato será apreciada e arguida por dois membros da Comissão de Seleção e outro docente pertencente ao PPGENF, que atribuirão como resultado dessa etapa notas de 0 (zero) a 10,0 (dez vírgula zero);

10.3.2. Será atribuída nota “Zero” ao candidato que não comparecer à Entrevista / Apresentação oral da Carta de Intenção, na data e horário definidos;

10.4. Etapa IV: **Prova de Títulos** (classificatória);

10.4.1. Os quesitos a serem avaliados na Prova de Títulos estão disponíveis no Anexo V deste Edital;

10.4.2. Cada documento comprobatório apresentado só será considerado para a pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito;

10.4.3. Na avaliação do Currículo Lattes somente serão considerados os itens devidamente comprovados e apresentados na sequência discriminada pelo referido currículo;

10.5. As etapas II e III do processo seletivo acontecerão nas dependências do Centro de Ciências da Saúde da UFES e serão realizadas no Auditório do Departamento de Enfermagem e salas do PPGENF, conforme cronograma de atividades apresentado no Anexo VI.

11. DA APROVAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. As notas atribuídas em todas as etapas do processo seletivo serão expressas numa escala de Zero a 10,0 (dez vírgula zero), em números inteiros ou fracionários, vedado o arredondamento. A nota final de classificação será a média aritmética das notas obtidas nas etapas I, II, III e IV do Processo Seletivo;

11.2. Em caso de empate, a Comissão de Seleção tomará como parâmetros os seguintes critérios para classificação, nesta ordem: (a) Maior nota na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos; (b) Maior nota obtida na Entrevista / Defesa oral da Carta de Intenção; e (c) Maior pontuação obtida na Prova de Títulos. Persistindo o empate, adotar-se-á como critério a seleção do candidato de maior idade;

11.3. A classificação final será feita por ordem decrescente da média final obtida pelos candidatos aprovados;

11.4. O resultado final do processo de seleção e a convocação para matrícula serão afixados no mural externo da secretaria do PPGENF e no site do programa, no dia 02 de Setembro de 2017, após as 16 horas;

11.5. Não serão enviados aos candidatos resultados das avaliações por meio de correio eletrônico, nem serão os mesmos comunicados por telefone.

12. DOS RECURSOS

12.1 Os recursos deverão ser solicitados por escrito ao presidente da Comissão de Seleção até 48 horas após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo. Decorridas as 48 horas, os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 48 horas.

13. DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS E DO INICIO DAS AULAS

13.1. O ingresso do aluno no PPGENF será considerado a partir da efetivação da matrícula, assim, os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão efetuar-la impreterivelmente no período informado pela Secretaria do Programa;

13.2. Às matrículas dos candidatos aprovados serão feitas na Secretaria do PPGENF nos dias 11 e 12 de setembro 2017.

13.3. O início das aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem acontecerá no dia 14 de setembro 2017.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Em todas as etapas do processo seletivo todos os(as) candidatos(as) deverão portar o **Cartão de Inscrição e Documento de Identidade com foto**;

14.2. Cada prova escrita será identificada apenas com o número da Carteira de Identidade (CI) do(a) candidato, fazendo-se constar da mesma o Órgão emissor e Estado de emissão, conforme instruções a serem prestadas no momento de sua realização, sendo **vedada** a inserção de outras informações que possam levar à identificação do(a) candidato(a), o que provocará a eliminação do(a) mesmo(a);

14.3. As respostas da prova escrita deverão ser redigidas com caneta esferográfica preta ou azul, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que não cumprir o disposto;

14.4. Serão fornecidas folhas carimbadas e rubricadas para a elaboração de rascunhos e versão final da prova escrita. Todas as folhas, tratando-se da versão final da prova, folhas rasuradas, rascunhos ou em branco, deverão ser devolvidas ao término da prova escrita;

14.5. Somente participarão da Entrevista / Apresentação oral da Carta de Intenção os (as) candidatos(as) aprovados(as) nas prova de Conhecimentos Específicos;

14.7. Será considerado(a) desistente e, portanto, eliminado(a) do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) classificado(a) que não comparecer para efetuar a matrícula inicial no período divulgado pelo PPGENF, quando da divulgação dos resultados do processo seletivo;

14.9. Os(as) candidatos(as) que não forem classificados poderão retirar a documentação, na Secretaria do PPGENF, no período de 02 a 06 de Outubro de 2017, no horário de 09:00 – 12:00 e 13:00 – 16:00 horas. Os documentos que não forem reclamados no prazo previsto serão descartados;

14.10. Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGENF.

Vitória, 10 de abril de 2017.

Coordenação de Mestrado Profissional em
Enfermagem


Prof.^a Dr.^a Cândida Caniçali Primo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/

Universidade Federal do Espírito Santo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2017 – ENTRADA 2017/2

CORPO DOCENTE E TEMAS DE INTERESSE

Cândida Caniçali Primo- Doutora em Enfermagem UFRJ

Temas de Interesse: Processo de Enfermagem, Amamentação, Tecnologias de enfermagem na saúde da mulher e da criança.

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4739920753105018>

Eliane de Fátima Almeida Lima – Doutora em Enfermagem UFRJ

Temas de Interesse: Avaliação em Saúde, Avaliação de Serviços de Saúde, Indicadores de Qualidade.

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4640538188376728>

Franciele Marabotti Costa Leite – Doutora em Epidemiologia UFPEL

Temas de Interesse: Estudos epidemiológicos. Saúde da mulher. Violência e acidentes.

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7170760158919766>

Flávia Batista Portugal – Doutora em Saúde Pública

Temas de Interesse: Qualidade de vida, Segurança do Paciente, Saúde Mental

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1876697154549534>

Karla de Melo Batista - Doutora em Enfermagem USP

Temas de Interesse: Estresse, *Hardiness*, Burnout e enfrentamento. Saúde do Adulto no contexto das Urgências e Emergências.

Link para Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/7477446640175505>

Leila Massaroni – Doutora em Enfermagem UFRJ

Temas de Interesse: Centro Cirúrgico, Gestão de Serviços de Saúde

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1280356644652701>

Lorena Barros Furieri – Doutora em Ciências Fisiológicas UFES

Temas de Interesse: Saúde do Adulto com ênfase em Enfermagem cardiovascular.

Link para Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/0526203649991750>

Maria Edla de Oliveira Bringuente – Doutora em Enfermagem UFRJ

Temas de Interesse: Assistência a paciente em condições críticas de saúde. Estresse e estressores. A Enfermagem no ensino do autocuidado ao paciente no pré e pós operatório de cirurgia cardíaca.

Link para Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/5786594324498349>

Marluce Miguel de Siqueira – Pós Doutora em Análise Quantitativa de Políticas Públicas Universidade Texas/ Doutora em Ciências Fisiológicas UFES

Temas de Interesse: educação em saúde e prevenção (populações especiais), tratamento (alcooolismo, tabagismo e outras drogas), políticas públicas (atenção básica, saúde mental e saúde coletiva).

Link para Currículo Lattes : <http://lattes.cnpq.br/5309001654924097>

Mirian Fioresi - Doutora em Ciências Fisiológicas UFES

Temas de Interesse: Enfermagem cardiovascular. Enfermagem no cuidado à pacientes em condições críticas de saúde.

Link para Currículo Lattes : <http://lattes.cnpq.br/2275021494677338>

Paula Cristina de Andrade Pires – Doutora em Enfermagem UFRJ

Temas de Interesse: Tecnologias de cuidado em saúde, Fundamentos e Gerontologia

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9363302506015656>

Paulete Maria Ambrósio Maciel - Doutora em Enfermagem UFRJ

Temas de Interesse: Saúde da pessoa idosa; envelhecimento; violência e pessoa idosa.

Link para Currículo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/7171160815622678>

Sheilla Diniz Silveira Bicudo - Doutora em Enfermagem UFRJ

Temas de Interesse: Saúde do Adulto com ênfase em diabetes e/ou hipertensão.

Link para Currículo Lattes : <http://lattes.cnpq.br/8241230955222443>

Thiago Nascimento do Prado – Doutor em Doenças Infecciosas UFES

Temas de Interesse: Saúde do Adulto e estudos epidemiológicos.

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6388559394015871>

Tulio Alberto Martins de Figueiredo - Doutor Saúde Pública USP

Temas de Interesse: Processos de saúde no contexto escolar; Planejamento e Gestão.

Link para Currículo Lattes : <http://lattes.cnpq.br/3816682170651493>

Walckiria Garcia Romero – Doutora em Ciências Fisiológicas UFES

Temas de Interesse: Enfermagem em Saúde do Adulto e em Paciente Crítico

Link para Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8069042373689306>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2017 – ENTRADA 2017/2

ELEMENTOS MÍNIMOS DA CARTA DE INTENÇÃO

- 1- Capa (uma lauda)
- 2- Folha de Rosto (uma lauda)
- 3- Sumário (opcional, máximo de uma lauda)
- 4- Carta de Intenção (propriamente dita, no máximo 03 laudas) na qual o(a) candidato(a) deverá explicitar:
 - A sua opção pelo Mestrado Profissional em Enfermagem;
 - A Linha de Pesquisa escolhida;
 - A apresentação do problema que pretende investigar em seu futuro projeto de dissertação, devidamente embasado e referenciado conforme normalização ABNT e,
 - A relação que o referido problema apresenta com a sua prática/militância atual.
- 5- Anexo: Bibliografia com a citação de, pelo menos, 20 (vinte) referências (livros, artigos de periódicos nacionais ou internacionais ou documentos oficiais) passíveis de utilização no futuro projeto.

Observação

A Carta de Intenção, a ser apresentada em 3 (três) vias, deverá ser elaborada em fonte *Times New Roman*, Corpo 12, espaço 1,5cm.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2017 – ENTRADA 2017/2

No. de inscrição	Área de Concentração		
	Cuidado e Administração em Saúde		
Linha de pesquisa			
<input type="checkbox"/> Organização e Avaliação do Sistema de Cuidado à Saúde			
<input type="checkbox"/> O Cuidar em Enfermagem no Processo de Desenvolvimento Humano			
IDENTIFICAÇÃO			
Nome:			
RG (Nº., Órgão e Estado):		CPF:	
ENDEREÇO			
Logradouro:		Nº:	Apto.:
Bairro:	Município:		Estado:
Tel. Fixo Res:		Tel. Fixo Trabalho:	
Telefone Celular:		E-mail:	
VÍNCULO PROFISSIONAL 1			
Instituição:			
Órgão:		Setor:	
Tempo em que atua na instituição (em anos):			
VÍNCULO PROFISSIONAL 1			
Instituição:			
Órgão:		Setor:	
Tempo em que atua na instituição (em anos):			

Vitória, ____ de _____ de 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2017

BIBLIOGRAFIA

1. ARAÚJO, SNM et al. Tecnologias voltadas para o cuidado ao idoso em serviços de saúde: uma revisão integrativa. **Enf. Global**, 46, abril, 2017, p. 579-595. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.6018/eglobal.16.2.247241>
2. BARBOSA EMG, SOUSA AAS, VASCONCELOS MGF, CARVALHO REFL, ORIÁ MOB, RODRIGUES DP. Educational technologies to encourage (self) care in postpartum women. **Rev Bras Enferm** [Internet]. 2016;69(3):545-53. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167.2016690323i>
3. BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem. **Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986.** Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem, e dá outras Providências. Brasília, 25 jun. 1986. Disponível em: http://novo.portalcofen.gov.br/lei-n-749886-de-25-de-junho-de-1986_4161.html. Acesso em 02 out. 2012.
4. CASTRO, Maria Cristina Freitas de et al. Subconjunto terminológico CIPE® para pacientes em cuidados paliativos com feridas tumorais malignas. *Acta paul. enferm., São Paulo*, v. 29, n. 3, p. 340-346, June 2016. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002016000300340&lng=en&nrm=iso.
5. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. (Brasil). **Resolução nº 358**, de 15 de outubro de 2009. Brasília, 15 out, 2009. Disponível em: http://www.cofen.gov.br/resoluo-cofen-3582009_4384.html. Acesso em: 13. Out. 2015.

6. DODT, R. C. M.; XIMENES, L. B.; ORIA, M. O. B. Validação de álbum seriado para promoção do aleitamento materno. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 25, n. 2, p. 225-230. 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002012000200011&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 13 out. 2015.
7. FULY, P. S. C.; LEITE, J. L.; LIMA, S. B. S. Correntes de pensamento nacionais sobre sistematização da assistência de enfermagem. **Rev Bras Enferm**, v. 61, n. 6, p. 883–887, 2008.
8. GOES, Fernanda dos Santos Nogueira de et al. Avaliação do objeto virtual de aprendizagem "Raciocínio diagnóstico em enfermagem aplicado ao prematuro". **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 19, n. 4, p. 894-901, Aug. 2011. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692011000400007&lng=en&nrm=iso>. access on 11 Jan. 2016. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-11692011000400007>.
9. KOERICH, M. H. A. L. et al. Produção tecnológica brasileira na área de Enfermagem: avanços e desafios. **Rev Gaúcha Enferm**. Porto Alegre (RS), v. 32, n. 4, p. 736-743, dez. 2011. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/RevistaGauchadeEnfermagem/article/view/20057/14449>>. Acesso em: 13. out. 2015
10. MARIA, M. A.; QUADROS, F. A. A.; GRASSI, M. F. O. Sistematização da assistência de enfermagem em serviços de urgência e emergência: viabilidade de implantação. **Rev Bras Enferm**, v. 65, p. 297–303, 2012.
11. MEDEIROS, A. L.; SANTOS, S. R.; CABRAL, R. W. L. Sistematização da assistência de enfermagem na perspectiva dos enfermeiros: uma abordagem metodológica na teoria fundamentada. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, v. 33, p. 174–181, 2012.
12. MOREIRA, A. P.; SABÓIA, V. M.; CAMCHO, A. C. L. F.; DAHER, D. V.; TEIXEIRA, E. Jogo educativo de administração de medicamentos: um estudo de validação. **Rev Bras Enferm**. v. 67, n. 4, p. 528-534. Jul/ago. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v67n4/0034-7167-reben-67-04-0528.pdf>>. Acesso em: 13. out. 2015

13. MOURA DJM, MOURA NS, GUEDES MVC. Development of a booklet on insulin therapy for children with diabetes mellitus type. **Rev Bras Enferm** [Internet]. 2017;70(1):3-10. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2016-0183>
14. NIETSCHE, E. Tecnologias educacionais, assistenciais e gerenciais: uma reflexão a partir da concepção dos docentes de Enfermagem. **Rev Lat Am Enfermagem**. v. 13. n. 3, p. 344-353, 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rlae/v13n3/v13n3a09.pdf>>. Acesso em: 13. out. 2015
15. PARANAGUÁ, TTB et al. Indicadores de assistência em uma clínica cirúrgica. **Enf. Global**, 43, julho 2016, p.240-49. Disponível em: <http://revistas.um.es/eglobal/article/viewFile/219751/195211>
16. PEREIRA FGF, SILVA DV, SOUSA LMO, FROTA NM. Construção de um aplicativo digital para o ensino de sinais vitais. *Rev Gaúcha Enferm*. 2016 jun;37(2):e59015. doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1983-1447.2016.02.59015>.
17. SANTOS, Danilo Marcelo Araujo dos et al . Construção e implantação do Histórico de Enfermagem em Terapia Intensiva Pediátrica. **Acta paul. enferm.**, São Paulo , v. 29, n. 2, p. 136-145, Apr. 2016 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002016000200136&lng=en&nrm=iso>.
18. SANTOS, J. L. G et al. Práticas de enfermeiros na gerência do cuidado em enfermagem e saúde: revisão integrativa. **Rev. bras. enferm**, v. 66, n. 2, p. 257–263, abr. 2013.
19. SILVA, R. C.; FERREIRA, M. A. Tecnologia no cuidado de Enfermagem: uma análise a partir do marco conceitual da Enfermagem Fundamental. **Rev Bras Enferm**. Rio de Janeiro, v. 67, n. 1, p. 11-118, jan/fev. 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/reben/v67n1/0034-7167-reben-67-01-0111.pdf> >. Acesso em: 13. out. 2015.
20. SILVA, E. S.; CASTRO, D. S.; GARCIA, T R; ROMERO, W G; PRIMO, C. C. Care technology to people with colostomy: diagnosis and nursing interventions. **REME. Revista Mineira de Enfermagem**. v.20, p.931, 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2017

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE*

Número do documento do candidato: _____

QUADRO DE JULGAMENTO DA PROVA DE TÍTULOS

A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Certificado de Especialização (carga horária igual ou maior a 360 horas)	0,2 para cada certificado	0,4	
Certificado de Residência em Enfermagem credenciada pelo MEC	0,2	0,2	
Certificado de Aperfeiçoamento/ Atualização (carga horária igual ou maior 60 horas)	0,2 para cada certificado	0,4	
SUBTOTAL A		1,0	
B. ATIVIDADES DE ENSINO, DE EXTENSÃO E DE SERVIÇO (PROFISSIONAL):	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Participação em eventos (conferências, mesas redondas, cursos, congressos etc.) na área/subárea do concurso	0,2 / item	0,6	
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,2 / monografia	0,4	
Participação em Banca de monografia ou trabalho final em curso de graduação na área/subárea do concurso	0,1 monografia	0,5	
Participação de grupo PET	0,2 / grupo-ano	0,4	
Orientação de bolsista de extensão na área/subárea do concurso	0,1 / bolsista-ano	0,1	
Participação como membro de equipe de projetos de extensão ou de pesquisa com carta do Coordenador do projeto	0,2 / projeto	0,6	
Experiência de monitoria, iniciação científica ou atividade de extensão, com comprovação da Instituição	0,2 / semestre	0,4	
Experiência como preceptor no Curso de Graduação em Enfermagem/ UFES, com comprovação da Instituição	0,5/semestre	2,0	
Atuação em atividades de assistência na área hospitalar e Atenção Básica	0,2 ano	1,0	
Atuação em atividades gerenciais na área hospitalar e	0,2 ano	1,0	

Atenção Básica			
SUBTOTAL B		7,0	
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	PONTUAÇÃO		
	POR UNIDADE	MÁXIMA	ATRIBUÍDA
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da A1, A2, B1 e B2 ou autoria de livro publicado	0,5/trabalho	1,0	
Artigos publicados em periódicos QUALIS da área da B3 e B4 ou autoria de capítulo publicado	0,3 / trabalho	0,8	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso internacional, nacional ou comprovante de apresentação	0,2 / participação	0,6	
Resumo de trabalho publicado em anais de congresso regional ou comprovante de apresentação	0,1	0,1 2,5	
SUBTOTAL C			

Número do documento do candidato: _____

Resumo da Pontuação

CATEGORIAS	MAXIMA	ATRIBUIDA
A. TÍTULOS ACADÊMICOS OBTIDOS	1,5	
B. ATIVIDADES DE ENSINO, DE EXTENSÃO E DE SERVIÇO (PROFISSIONAL):	7,5	
C. PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA OU SUBÁREA DO CONCURSO:	2,5	
	10,0	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM

ANEXO VI

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2017 – ENTRADA 2017/2

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	HORA	ETAPA	LOCAL
15 de abril	-	Divulgação do Processo Seletivo	Site da PRPPG www.prppg.ufes.br e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
22 a 25 de maio	09:00-12:00h e 13:00-16:00h	Inscrição ao processo seletivo, EDITAL No. 01/2016 – ENTRADA 2017-1	Secretaria do PPGENF
29 de maio	Após 16:00h	Divulgação do resultado do Deferimento / Indeferimento das inscrições	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem
31 de maio a 01 de junho	Até as 16:00h	Recurso ao Indeferimento da inscrição ao processo seletivo	Secretaria do PPGENF
02 de junho	Após 16:00h	Resposta ao recurso	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem
04 de julho	08:30-12:00h	Prova de Conhecimentos Específicos	Auditório do Depto de Enfermagem
10 de julho	Após 16:00h	Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
12 e 13 de julho	09:00-12:00h e 13:00-16:00h	Recurso ao resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	Secretaria do PPGENF
14 de julho	Após as 16:00h	Resposta ao recurso do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes

14 a 18 de agosto	09:00-12:00h e 13:00-16:00h	Apresentação do Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa	Secretaria do PPGENF
24 a 25 de agosto	08:00-18:00h	Entrevista, a partir da Carta de Intenção apresentada pelo(a) candidato(a). (Horário de cada candidato a ser definido a posteriori pela Comissão de Seleção	Salas do PPGENF
30 de agosto	Após as 16:00h	Divulgação do resultado das notas das Entrevistas e Defesas Orais das Cartas de Intenção	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
31 de agosto	Após as 16:00h	Divulgação da nota da Prova de Títulos	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
01 e 04 de setembro	09:00-12:00h e 13:00-16:00h	Recurso ao resultado do julgamento na Prova de Títulos	Secretaria do PPGENF
05 de setembro	Após 16:00h	Resposta ao recurso do resultado do julgamento dos títulos	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
06 de setembro	Após 16:00h	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	Portaria principal do Prédio do Depto de Enfermagem e Site do PPGENF www.enfermagem.vitoria.ufes
11 e 12 de setembro 2017	09:00-12:00h e 13:00-16:00h	Matrícula dos(as) candidato(as) aprovados(as)	Secretaria do PPGENF
14 de setembro 2017	08:00-12:00h e 13:00-17:00h	Início das aulas – Semestre Letivo 2017/2 – às quintas e sextas-feiras	Sala de aula do PPGENF

ANEXO VII

COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA

Por decisão interna do Colegiado da Pós-Graduação em Enfermagem, serão aceitos como proficiência em língua inglesa, em substituição ao comprovante de desempenho no exame de língua inglesa aplicado pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo (Nota mínima 5,0), os exames reconhecidos pelo CNPq e CAPES (TOEFL e IELTS), além do CAMBRIDGE FCE, CAE e CPE, com prazo máximo de validade de 2 (dois) anos, sendo considerados aprovados os que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% da nota máxima do teste:

TOEFL IBT = 60 pontos (0 a 120)

TOEFL CBT = 150 pontos (0 a 300)

TOEFL PBT = 494 pontos (310 a 677)

TOEFL ITP Level 1 (Intermediário / Avançado) = 494 pontos (310 a 677)

TOEFL ITP Level 2 (Iniciante / Intermediário) = 350 pontos (200 a 500)

International English Language Test IELTS = 5 pontos (Geral)

Cambridge

FCE - First Certificate in English = Aprovado (nota=5 pontos)

CAE - Certificate of Advanced English = Aprovado (nota=5 pontos)

CPE - Certificate of Proficiency in English = Aprovado (nota=5 pontos)